



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 65 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 7303/2023
Data: 29/09/2023 - Horário: 13:01
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA PONTE PRÓXIMO AO PRONTO ATENDIMENTO ÉLIO BERTOLO NA RUA ÂNGELA SAVERGNINI NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

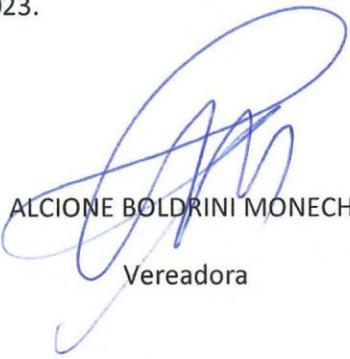
A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de reforma ou construção da ponte próximo ao Pronto Atendimento Élio Bertolo na Rua Ângela Savernini neste Município.**

A solicitação se faz necessária, pois houve desmoronando parcial do barranco próximo da ponte, colocando em risco a população. Segue a foto em anexo.

desabamento parcial da ponte

Marilândia-ES, 29 de setembro de 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	 em <u>03</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>
ALCIONE BOLDRINI MONECHI	

